

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma virtual na Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), em Florianópolis/SC, os seguintes membros do Pleno Executivo da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/SC): Juliana Rocha Pires, Secretária Executiva da CAISAN/SC, Vandilene Maria Lavratti Martins, membro titular da SAS, Nilton de Andrade Junior, Secretária de Estado da Casa Civil (SCC), Viviane Maria Potier Fernandes, Liliane Sena, membro suplente da CSAN/SAS-SC, Euclídia Dalsasso, membro suplente da Secretaria de Estado da Educação (SED), Roberto Mosânio Duarte de Carvalho Junior, membro titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Clarissa Maciel Selau, membro titular da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Marcela Rutkosky Pacheco, Juliana Menezes, apoio administrativo da CSAN. Iniciando a reunião, Juliana Rocha Pires, verificou a existência de quórum e apresentou a ordem do dia, na qual foi aprovada com a discussão dos seguintes assuntos: 1. Verificação da presença e da existência de quórum; 2. Apresentação da ordem do dia; 3. Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; 4. PAA Indígena; 5. Plano de Aplicação do FUNSEA/SC; 6. Devolutiva de levantamento de dados das Secretarias Estaduais - SAN; 7. Encontro Estadual 7º CESAN+2; 8. Adesão e Permanência dos Municípios no SISAN; 9. Informes Gerais. Após, os membros presentes aprovaram a ata da reunião anterior. Dando sequência à reunião, a secretária executiva informou que o estado de Santa Catarina foi contemplado com 3 (três) milhões para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para povos indígenas. Juliana ressaltou que, devido a especificidade do programa e ao término da gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/SC), não haverá formação de grupo de controle social neste período. Em seguida, a senhora Liliane Alaíde de Sena, apresentou os conceitos e fundamentações legais referentes aos atos normativos estaduais para elaboração e aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – FUNSEA/SC repassados por meio de transferências da União, recursos próprios provenientes do Tesouro do Estado e outros recursos legalmente constituídos. Durante a apresentação, foi destacado que o Plano de Aplicação configura-se como um instrumento essencial de integração e participação no processo de planejamento, alocação e execução das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), tendo por objetivo a definição das ações em que serão aplicados os recursos alocados no FUNSEA/SC para o período de um ano. Ainda, foi assinalado a vinculação e a constituição dos recursos do FUNSEA/SC, sendo que a movimentação e aplicação dos recursos do referido fundo dependerão de autorização do/a Secretário/a de Estado da Assistência Social. Na ocasião, foi salientado que o Decreto Estadual nº 2.311/2022, que regulamenta o FUNSEA/SC, dispõe em seu art. 6º que “ No último trimestre de cada ano, serão compostos os recursos do FUNSEA-SC para o próximo exercício com base na estimativa da receita e da despesa, e a partir daí será elaborado um plano de aplicação aprovado pelo Conselho Deliberativo, que

especificará as metas para o desenvolvimento das atividades”. Sobre este dispositivo, a Gerência de Planejamento (GEPLA/ DIAS) orientou a substituição para o primeiro trimestre de cada ano, pois a LOA deve ser entregue ao legislativo até o dia 30 de setembro, e o legislativo tem até o final do ano para analisar e aprovar a referida Lei. Sobre este assunto, Roberto Mosanio Duarte Carvalho Júnior reforçou a ideia de ter um plano interno discutido a partir das demandas do CONSEA/SC para subsidiar a proposta orçamentária da secretaria, ressaltando que, embora a LOA possa levar à remodelagens no plano, o plano inicial representaria o ideal de necessidades para as ações de segurança alimentar. Ainda, em relação ao Plano de Aplicação, foi apontada a dúvida em relação a aprovação do referido Plano, sendo que é importante verificar junto aos setores competentes do órgão gestor vinculado ao FUNSEA/SC, a definição dos membros que fazem parte do Conselho Deliberativo, conforme apresentado no item acima, pois nos atos normativos não há previsão de aprovação pelo CONSEA/SC, que tem como natureza constitutiva ser um órgão consultivo e de assessoramento em relação à política de SAN. Sobre o assunto, Roberto Mosanio Duarte de Carvalho Júnior reconheceu a lacuna conceitual e sugeriu iniciar um processo de atualização do decreto para esclarecer essa e outras questões. Ainda mencionou que a ideia original poderia ser um conselho específico para essa finalidade, mas que não parece existir no ordenamento jurídico. Na ocasião, Roberto Mosanio Duarte de Carvalho Júnior e Juliana Rocha Pires, discutiram a possibilidade da CAISAN/SC ser considerada o órgão deliberativo para aprovação do plano. Dando continuidade a pauta, os membros discutiram sobre a Devolutiva do Levantamento das Secretarias Estaduais, onde Juliana Rocha Pires informou que a devolutiva deste levantamento não seria possível nesta reunião devido à necessidade de mais tempo para preparar o material e à prioridade está sendo dada à permanência dos municípios no SISAN. Sendo assim, sugeriu que a devolutiva seja apresentada na próxima reunião do CONSEA, após a nomeação dos novos membros. Nesse momento, Euclídia Cunha pediu desculpas pelo atraso na tramitação das informações devido ao tempo esgotado e às atividades da nutricionista responsável. Continuando a pauta da reunião, Juliana Rocha Pires informou sobre a impossibilidade de liberação de recursos para a realização do Encontro Estadual 7º CESAN+2, justificando que o evento não faz parte do processo conferencial, e portanto, não há convocação do CONSEA Nacional. Após a discussão, Juliana Rocha Pires apresentou preocupação com publicações feitas em nome do CONSEA em redes sociais, com posicionamentos que não foram discutidos ou votados pela mesa ou pelo conselho. Ainda apontou que representantes do CONSEA que viajam com recursos pagos pelo conselho muitas vezes não apresentam devolutiva do que foi discutido ou do posicionamento adotado. Ela solicitou que essa devolutiva seja incluída como ponto de pauta nas reuniões da CAISAN para discussão e alinhamento. Na sequência foi apresentado o último ponto de pauta, destacando o processo de adesão e permanência dos Municípios no SISAN, informando a mobilização dos municípios para o envio de documentos

comprobatórios à CAISAN/SC. Após, a título de informe, Roberto Mosaino Duarte de Carvalho Júnior, mencionou que uma nova colega da Secretaria da Fazenda assumirá a titularidade em seu lugar, agradecendo a oportunidade. Na ocasião, Juliana Rocha Pires, desejou boas vindas ao novo membro da CAISAN, Jurandir Teodoro. Nada mais havendo a tratar, eu, Liliane Sena, lavrei a presente ata.